

## EDITAL

**Paula Inês Moreira Dinis**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Torna público a abertura do procedimento para concessão do direito de exploração de **Tenda Eletrónica junto à Zona de Espetáculos**, com as seguintes condições:

1 - O funcionamento da Tenda Eletrónica é da inteira responsabilidade do adjudicatário (por exemplo: som, DJ's, etc), com direito à exploração de um bar, para aqueles que frequentem o espaço, com obediência à legislação em vigor na comercialização de bebidas.

2 – O horário de funcionamento da “Tenda Eletrónica” será o seguinte:

- Abertura - imediatamente ao término dos espetáculos;
- Encerramento:       Dias: 6, 8 e 9 de setembro às 05.00h;  
                                  Dias: 7 e 10 de setembro às 04.00h.

3 - O direito à exploração do espaço será concedido através de adjudicação mediante apresentação de proposta em carta fechada, devendo a mesma detalhar a programação que o proponente pretende efetuar diariamente.

4 -Preço base de licitação é de 2.500,00€. Ao montante da adjudicação acresce IVA à taxa legal em vigor.

5 – As propostas deverão indicar o valor oferecido, o nome e morada do proponente, em sobrescrito fechado e lacrado, no qual deverá mencionar “Proposta para Exploração de Tenda Eletrónica junto à zona de espetáculos”, que, por sua vez será encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Apartado 10, 3304-954 Arganil.

6 - As propostas podem ser entregues pessoalmente nos Serviços de Taxas e Licenças, no edifício da Câmara Municipal, até às 16.00h do dia 17 de agosto ou enviadas por correio, sob registo, até à mesma data.

7 – A abertura das propostas far-se-á pelas 15.30h, no dia 22 de agosto, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça Simões Dias, 3304-954 Arganil.



8 - A adjudicação da Tenda Eletrónica é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Proposta de preço – 60%
- b) Assiduidade à Feira do Mont'Alto - 20%
- c) Residentes ou Empresas com sede no Concelho de Arganil - 20%

9 – A decisão da adjudicação será notificada a todos os candidatos.

10 - Os candidatos a quem tenha sido atribuída a ocupação do lugar, liquidarão as quantias relativas, no Balcão Único da Câmara Municipal de Arganil, do modo seguinte:

- a) – 50% do valor da proposta, no prazo de cinco dias a contar da notificação da adjudicação;
- b) Os restantes 50%, serão liquidados até ao último dia útil do evento.

11 – Não é permitida a comercialização de bebidas servidas em copos de plástico, sendo obrigatório a utilização dos copos fornecidos pela Organização.

12 – À Câmara reserva-se o direito de não adjudicação, caso os preços sejam considerados anormalmente baixos.

Paços do Municipal, 07 de agosto de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

- Paula Inês Moreira Dinis -